



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

**PROJETO BÁSICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROAD 7567/2020**

**1. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

**Unidade Demandante:**

SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio;

SPO - Serviço de Projetos e Obras.

**Unidade Gestora de Orçamento:**

SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio.

**Item Identificador da Demanda no PAAC:**

A identificação da despesa encontra-se no PAAC 2020/SEMAP Continuados, sob itens nº 08209 e nº 8225, Natureza da despesa: 3.3.90.39.

**2. Objeto**

Contratação de seguros para resguardar os imóveis e conteúdo das Unidades Judiciárias/Administrativas do Interior e Capital (em substituição aos atuais PRE 7538/2019 e PRE 12594/2019), para o exercício 2020/2021.

A presente contratação deverá ter a previsão da prorrogação dos serviços, nos termos do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. A prorrogação do prazo de vigência do contrato em exercícios subsequentes, até o limite de 60 (sessenta) meses, ficará condicionada à avaliação da qualidade do serviço prestado, à comprovação da compatibilidade com os preços de mercado (efetiva vantajosidade à Administração), bem como à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para suportar as despesas dele decorrentes.

Detalhamento do Objeto:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<p><b>1</b></p>	<p><b>Vara do Trabalho de Araranguá</b></p> <p><b>Rua Presidente João Goulart nº 273 térreo – CEP 88900-000</b></p> <p><b>Área: 778,12m²</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
-----------------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>2</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú</b></p> <p><b>4ª Avenida, nº 740 – CEP 88330-110</b></p> <p><b>Área: 1.028,00m²</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 320.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 190.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**3**

**Fórum Trabalhista de Blumenau**

**Av. Presidente Castelo Branco, 1185 – CEP 89010-908**

**Prédio isolado, sem recuo, com 02 pavimentos - 01 Vara Trabalhista e 01 Setor de Apoio à Gestão e Centralização de Mandados**

**Área: 1.100,00 m<sup>2</sup> - idade aparente 19 anos.**

**Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.750.000,00**

**Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 175.000,00**

**Danos Elétricos: R\$ 25.000,00**

**Vendaval: R\$ 50.000,00**

**Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00**

**Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00**

**Vidros: R\$ 2.000,00**

**Tumultos: R\$ 90.000,00**

**Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00**

**Equipamentos de Informática: R\$ 180.000,00**

**Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio, Rede de Hidrantes.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 12 horas (diurno: 8h às 20h; dias úteis). Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<p><b>4</b></p>	<p><b>1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Blumenau: (Rua XV de Novembro, 1305 – 7º, 8º e 9º andares – CEP 89010-003) - Área: 1996,38m².</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 360.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
-----------------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>5</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Brusque:</b></p> <p><b>Av. Monte Castelo, nº 05, Centro – CEP 88350-340</b></p> <p><b>Área: 1.188,21m<sup>2</sup> - idade aparente 00 anos</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 3.300.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 330.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 25.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.500,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 250.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$180.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Rede de hidrantes.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>6</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Caçador</b></p> <p><b>Rua Atílio Faoro, nº 505 – CEP 89500-000</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 02 pavimentos – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 732,65 m<sup>2</sup> - idade aparente 12 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.200.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 25.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 3.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 60.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 110.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
----------	--





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**7**

**Vara do Trabalho de Canoinhas**

**Rua Felipe Schimidt, nº 312 - 1º andar – CEP 89460-000**

**Área: 821,00m²**

**Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 100.000,00**

**Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00**

**Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>8</b>	<p><b>Prédio em Canoinhas</b></p> <p>Rua Vidal Ramos, nº 810, CEP 89460-000 Prédio isolado, com 02 pavimentos – 01 Vara Trabalhista</p> <p>Área: 1.064,00m<sup>2</sup>, idade aparente 00 anos.</p> <p>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 3.500.000,00</p> <p>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 350.000,00</p> <p>Danos Elétricos: R\$ 50.000,00</p> <p>Vendaval: R\$ 10.000,00</p> <p>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</p> <p>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 25.000,00</p> <p>Vidros: R\$ 2.500,00</p> <p>Tumultos: R\$ 30.000,00</p> <p>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Para-raio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono e Alarme de Incêndio.</p> <p>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 24 horas ( todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense).</p>
----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>9</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Chapecó</b></p> <p><b>Rua Rui Barbosa, nº 239-E, esquina com Rua Pio XII – CEP 89801-042</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 4 pavimentos - 04 Varas Trabalhistas e 01 Setor de Apoio à Gestão e Centralização de Mandados</b></p> <p><b>Área: 3.142,84 m<sup>2</sup> - idade aparente 03 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 9.500.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 950.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 108.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 4.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 400.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 340.000,00</b></p> <p><b>Extintores, Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio e Hidrantes.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 24 horas ( todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense). Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>10</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Concórdia</b></p> <p><b>Rua Guilherme Helmuth Arendt, 228 – CEP 89700-000</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 2 pavimentos – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 703,75 m<sup>2</sup> - idade aparente 08 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.000.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 45.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 85.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 60.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

11	<p><b>Fórum Trabalhista de Criciúma</b></p> <p><b>Av. Getúlio Vargas, 361 – CEP 88801-500</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 4 pavimentos e anexo - 04 Varas Trabalhistas e 01 Setor de Apoio à Gestão e Centralização de Mandados</b></p> <p><b>Área: 3.673,64 m<sup>2</sup> - idade parente 28 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 4.700.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 470.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 35.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 60.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 3.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 90.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 450.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 300.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio, Rede de Hidrantes.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 24 horas ( todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense). Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de</b></p>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>12</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Curitiba</b></p> <p><b>Av. Altino Gonçalves de Faria, nº 1600 – CEP 89520-000</b></p> <p><b>Prédio isolado térreo – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 831,00 m², idade aparente 4 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.350.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 135.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 40.000,00</b></p> <p><b>Vendaval/Granizo: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 170.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono e Alarme de Incêndio.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>13</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Florianópolis</b></p> <p><b>Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588 – CEP 88015-700</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 12 pavimentos - 07 Varas Trabalhistas e 01 serviço de Distribuição</b></p> <p><b>Área: 7.485,86 m², idade aparente 22 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 18.000.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.800.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 90.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 200.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 8.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 800.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 1.600.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio e Rede de Hidrantes.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto, das 20h às 08h, de segunda-feira à quinta-feira, ininterrupta das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira e 24h em feriados e recesso forense. Sem registro de sinistros.</b></p>
-----------	---





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>14</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Fraiburgo</b></p> <p><b>Av. Caçador, s/nº - ao lado da Delegacia de Polícia – CEP 89580-000</b></p> <p><b>Prédio isolado térreo – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 433,22 m² - idade aparente 07 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 950.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 95.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 15.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>15</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Imbituba</b></p> <p><b>Rua Ayrton Senna, nº 717 – CEP 88780-000</b></p> <p><b>Prédio isolado, térreo e anexos - 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 354,82 m<sup>2</sup> - idade aparente 13 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 530.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 53.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 3.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 90.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>16</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Indaial</b></p> <p><b>Rua Vereador Alvin Rauh Júnior, 145 – CEP 89130-000</b></p> <p><b>Prédio isolado térreo – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 478,71 m<sup>2</sup> - idade aparente 08 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.000.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 15.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>17</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Itajaí</b></p> <p><b>Rua: José Siqueira, nº 126 – CEP 88307-900</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 2 pavimentos e anexos - 03 Varas Trabalhistas e 01 Setor de Apoio à Gestão e Centralização de Mandados</b></p> <p><b>Área: 1.207,00 m<sup>2</sup> - idade aparente 23 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.750.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 175.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 3.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 70.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 300.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 320.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio, Rede de Hidrantes.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
<b>18</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul</b></p> <p><b>Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 320, 2º andar – CEP 89251-700</b></p> <p><b>Área: 1.200,00m<sup>2</sup></b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 250.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 180.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>19</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Joaçaba</b></p> <p><b>Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar – CEP 89600-000 Área: 700,00m²</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>20</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Joinville</b></p> <p><b>Rua do Príncipe, nº 31 – CEP 89201-900</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 12 pavimentos - 05 Varas Trabalhistas e 01 Central de Atendimento</b></p> <p><b>Área: 6.041,97 m², idade aparente 5 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 13.500.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.350.000,00 Danos Elétricos: R\$ 100.000,00 Vendaval/Granizo: R\$ 30.000,00 Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 4.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 900.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 650.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio e Rede de Hidrantes.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense).</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>21</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Lages</b></p> <p><b>Rua James Robert Amos, nº 184 – CEP 88509-907</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 2 pavimentos – 02 Varas Trabalhistas e 01 Setor de Apoio à Gestão e Centralização de Mandados</b></p> <p><b>Área: 1.255,00 m<sup>2</sup> - idade aparente 18 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.750.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 175.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 25.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 3.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 280.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 180.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio, Rede de Hidrantes.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto 12 horas (diurno: 8h às 20h; dias úteis). Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>22</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Mafra</b></p> <p><b>Rua Antônio Narloch, s/nº - CEP 89300-000</b></p> <p><b>Prédio isolado térreo – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 520,33 m² - idade aparente 04 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.950.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 195.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 25.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 5.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 110.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
<b>23</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Navegantes</b></p> <p><b>Av. Prefeito José Juvenal Mafra, nº 31 – térreo – CEP 88375-970</b></p> <p><b>Área: 554,65m<sup>2</sup></b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>24</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Palhoça</b></p> <p><b>Av. Atílio Pedro Pagani, nº 855 – CEP 88132-149</b></p> <p><b>Área: 532,55m²</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>25</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Rio do Sul</b></p> <p><b>Rua XV de Novembro, nº 1.301 – CEP 89160-000</b></p> <p><b>Prédio Isolado, com 03 pavimentos - 02 Varas Trabalhistas e 01 Setor de Apoio à Gestão e Centralização de Mandados</b></p> <p><b>Área: 1.970,20m<sup>2</sup> - idade aparente 03 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 6.000.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 600.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 60.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 4.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 280.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 200.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio e Hidrantes.</b></p> <p><b>Vigilância Armada, 01 posto 24 horas ( todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense). Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de</b></p>
-----------	---





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>26</b>	<p><b>Vara do Trabalho de São Bento do Sul</b></p> <p><b>Av. São Bento, nº 55 – CEP 89287-360</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 2 pavimentos - 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 831,00 m<sup>2</sup> - idade aparente 07 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.450.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 145.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 15.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 130.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>27</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de São José</b></p> <p><b>Av. Acioni Souza Filho -Beira Mar, nº 657 – CEP 88103-790</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 05 pavimentos - 03 Varas Trabalhistas e 01 Setor de Apoio à Gestão do Foro</b></p> <p><b>Área: 5.077,06 m², idade aparente 05 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 12.300.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.230.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 4.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 500.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$250.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Para-raio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Abandono e Alarme de Incêndio.</b></p> <p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto, das 20h às 08h, de segunda-feira à quinta-feira, ininterrupta das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira e 24h em feriados e recesso forense. Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>28</b>	<p><b>Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste</b></p> <p><b>Rua 21 de abril, 1830 – CEP 89900-000</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 2 pavimentos – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 739,60 m<sup>2</sup> - idade aparente 07 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 1.000.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 15.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**29**

**Vara do Trabalho de Timbó**

**Rua Aracaju, nº 330, Centro, CEP 89120-000, Condomínio Astorga Center I, salas comerciais 01, 02, 03, 04 e 05.**

**Área: 420,00 m<sup>2</sup>**

**Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 780.000,00**

**Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 78.000,00**

**Danos Elétricos: R\$ 15.000,00**

**Vendaval: R\$ 10.000,00**

**Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00**

**Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00**

**Vidros: R\$ 2.000,00**

**Tumultos: R\$ 30.000,00**

**Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 90.000,00**

**Equipamentos de Informática: R\$ 110.000,00**

**Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.**





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.**

**Observação: As coberturas à edificação, incêndio/raio/explosão/implosão, impacto veículos/queda aeronaves, tumultos, danos elétricos, vendaval, responsabilidade civil, perda/pagamento aluguel e vidros deste item terá como beneficiária a empresa relacionada abaixo:**

**I – Astorga Administradora Ltda., CNPJ 08.741.352/0001-00**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>30</b>	<p><b>Fórum Trabalhista de Tubarão</b></p> <p><b>Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1025 – CEP 88704-901</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 2 pavimentos - 02 Varas Trabalhistas e 01 Serviço de Distribuição</b></p> <p><b>Área: 603,20 m<sup>2</sup> - idade aparente 27 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 850.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 85.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 200.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 180.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>31</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Videira</b></p> <p><b>Rua Antônio Pinto, 144 – CEP 89560-000</b></p> <p><b>Prédio isolado térreo – 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 449,92 m<sup>2</sup> - idade aparente 07 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 950.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 95.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 15.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>32</b>	<p><b>Vara do Trabalho de Xanxerê</b></p> <p><b>Rua Maranhão, 241 – CEP 89820-000</b></p> <p><b>Prédio isolado térreo - 01 Vara Trabalhista</b></p> <p><b>Área: 449,92 m<sup>2</sup> - idade aparente 07 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 950.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 95.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 15.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 10.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 20.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 2.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 30.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 120.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção de Incêndio: Extintores, Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono, Alarme de Incêndio.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>33</b>	<p><b>Prédio Sede</b></p> <p><b>Rua Esteves Júnior, 395, Centro Florianópolis/SC – CEP 88015-905</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 11 pavimentos</b></p> <p><b>Área: 5.530,86 m², idade aparente 20 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 12.000.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 1.200.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 140.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Perda/Pagamento Aluguel: R\$ 200.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 6.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Perda/Pagamento Aluguel: R\$ 200.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 1.700.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 5.800.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção Incêndio: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio e Hidrante.</b></p>
-----------	--





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 02 postos, das 20h às 08h, de segunda-feira à quinta-feira, e ininterrupta das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>34</b>	<p><b>Prédio Administrativo</b></p> <p>Rua Luiz Sanches Bezerra da Trindade, 87, Centro, Florianópolis/SC, 395 – CEP 88015-160</p> <p>Prédio isolado, com 04 pavimentos</p> <p>Área: 3.707,34 m<sup>2</sup>, idade aparente 30 anos.</p> <p>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 8.500.000,00</p> <p>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 850.000,00</p> <p>Danos Elétricos: R\$ 60.000,00</p> <p>Vendaval: R\$ 80.000,00</p> <p>Responsabilidade Civil: R\$ 150.000,00</p> <p>Perda/Pagamento Aluguel: R\$ 80.000,00</p> <p>Vidros: R\$ 3.000,00</p> <p>Tumultos: R\$ 100.000,00</p> <p>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 750.000,00</p> <p>Equipamentos de Informática: R\$ 1.000.000,00</p> <p>Sistema de Prevenção Incêndio: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio e Hidrante.</p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 02 postos, das 20h às 08h, de segunda-feira à quinta-feira, e ininterrupta das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>35</b>	<p><b>Prédio Anexo da Sede e Coordenadoria de Saúde</b></p> <p><b>Rua Esteves Júnior, 377, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-906</b></p> <p><b>Prédio isolado, com 7 pavimentos</b></p> <p><b>Área: 2.060,57 m², idade aparente 15 anos.</b></p> <p><b>Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 4.500.000,00</b></p> <p><b>Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 450.000,00</b></p> <p><b>Danos Elétricos: R\$ 65.000,00</b></p> <p><b>Vendaval: R\$ 80.000,00</b></p> <p><b>Responsabilidade Civil: R\$ 150.000,00</b></p> <p><b>Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Vidros: R\$ 5.000,00</b></p> <p><b>Tumultos: R\$ 100.000,00</b></p> <p><b>Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 350.000,00</b></p> <p><b>Equipamentos de Informática: R\$ 750.000,00</b></p> <p><b>Sistema de Prevenção Incêndio: Extintores de Incêndio, Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio e Hidrante.</b></p>
-----------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	<p><b>Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 02 postos, das 20h às 08h, de segunda-feira à quinta-feira, ininterrupta das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira e 24h em feriados e recesso forense.</b></p>
--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**36** **Almoxarifado do TRT, Serviço de Material e Patrimônio e Serviço de Digitalização e Guarda de Documentos:**

**Rua Santos Saraiva, 1309, fundos, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101**

**Prédio isolado, tipo galpão**

**Área: 1.781,49 m², idade aparente 25 anos.**

**Edificação: R\$ 2.200.000,00**

**Incêndio/Raio/Explosão/Implosão: R\$ 2.200.000,00**

**Impacto Veículos/ Queda Aeronaves: R\$ 220.000,00**

**Danos Elétricos: R\$ 30.000,00**

**Vendaval: R\$ 45.000,00**

**Responsabilidade Civil: R\$ 150.000,00**

**Perda/ Pagamento Aluguel: R\$ 100.000,00**

**Vidros: R\$ 2.000,00**

**Tumultos: R\$ 50.000,00**

**Mobiliário Geral e Utensílios: R\$ 500.000,00**

**Equipamentos de Informática: R\$ 450.000,00**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**Sistema de Prevenção Incêndio: Extintores de Incêndio e Hidrante.**

**Segurança Patrimonial: Vigilância Armada, 01 posto, das 20h às 08h, de segunda-feira à quinta-feira, ininterrupta das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira e 24h em feriados e recesso forense. Sistema de Vigilância Eletrônica, Alarme com Sensor Infravermelho e com comunicação ao Sistema de Monitoramento e de Patrulhamento Móvel 24 horas (todos os dias da semana, inclusive feriados e recesso forense), Ronda Eletrônica com 01 ponto de marcação.**

**36.2. Conteúdo do Almoxarifado:**

**Estoque de Material Permanente (informática, mobiliário em geral e aparelhos eletrônicos) – R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**

**Estoque de Material de Consumo (expediente, limpeza e higiene, impressos, suprimentos de informática) – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**

**Acessórios (danos elétricos nas instalações, danos nos sistemas de alarme contra incêndio e de monitoramento/gravação) – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**Vigência:**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

A partir de 16/12/2020, para os itens 05, 08, 12, 20 e 27;

A partir de 24/12/2020, para os demais itens.

**Vistoria/Sinistro:**

—Em caso de sinistro, deverá a contratada, se for de seu interesse em vistoriar, realizar a vistoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o Aviso de Sinistro.

—O Aviso de Sinistro, poderá ser feito via e-mail.

**Apólices:**

—A Contratada deverá fornecer as apólices correspondentes ao objeto contratual no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da notificação da empresa acerca da assinatura do contrato.

— As apólices deverão apresentar vigência de 12 (doze) meses, a contar das 24h do dia 16-12-2020 – itens 05, 08, 12, 20 e 27; 24h do dia 24-12-2020 – itens 01 a 04, 06, 07, 09 a 11, 13 a 19, 21 a 26 e 28 a 36.

Ocorrendo substituições, inclusões ou exclusões, a Contratada deverá emitir endosso à apólice, dentro do mesmo prazo estipulado acima, atualizando os dados disponíveis.

**Sinistros Registrados (últimos 5 anos):**

- Imóvel 9 - Fórum Trabalhista de Chapecó: Danos Elétricos - Transformador, em 2020;





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

	- Imóvel 22 - Vara do Trabalho de Mafra: Danos Elétricos - Nobreak, em 2020.
--	--

**Quadro de Franquias:**

<b>Cobertura</b>	<b>Franquia / Participação Obrigatória do Segurado</b>
<b>Incêndio/Raio/ Implosão</b> <b>Explosão/</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Impacto      Veículos/      Queda</b> <b>Aeronaves</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Danos Elétricos</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Vendaval</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Responsabilidade Civil</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Perda/ Pagamento</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Aluguel</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

<b>Vidros</b>	<b>10% (ou menos).</b>
<b>Tumultos</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Mobiliário Geral e Utensílios</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>
<b>Equipamentos de Informática</b>	<b>10% (ou menos); franquia mínima (igual ou inferior) a R\$ 2.000,00.</b>

### **3. Justificativa**

Considerando o intuito de bem preservar o patrimônio público contra quaisquer tipos de danos materiais e o vencimento das Apólices vigentes (PRE-7538/2019 e PRE-12594/2019), a contratação de seguradora por meio de Pregão Eletrônico, demonstra-se necessária.

Trata-se, portanto, de transferência do risco de danos patrimoniais segundo a natureza das coberturas contratadas para o período.

### **4. Requisitos da Contratação**

A contratação deve assegurar que, em caso de sinistro, o Tribunal seja prontamente atendido. Dessa forma, caso seja necessária a realização de vistorias nos casos de sinistros, que a contratada realize no máximo em 5 (cinco) dias após o Aviso de Sinistro, que poderá ser comunicado por meio de correio eletrônico (e-mail), por essa razão, é necessário que a contratada tenha este canal disponível para comunicação.

Caso possua outros canais, podem ser aceitos e utilizados, desde que tenham agilidade e eficiência maior que a do uso de correio eletrônico, não a de longos e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

complicados formulários para preenchimentos meramente burocráticos, que atrapalham a iniciativa pela solução do problema.

A presente contratação terá a previsão da prorrogação dos serviços, nos termos do art. 54, II, da Lei nº. 8.666/93. A prorrogação do prazo de vigência do contrato em exercícios subsequentes, até o limite de 60 (sessenta) meses, ficará condicionada à avaliação da qualidade do serviço prestado, à comprovação da compatibilidade com os preços de mercado (efetiva vantagem à Administração), bem como à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para suportar as despesas dele decorrentes.

A prorrogação das Apólices de Seguro, no âmbito da Administração Pública, é mecanismo de desburocratização e economicidade.

O objeto não é parcelado diante da conveniência à Administração, há a real possibilidade de atrair o interesse dos licitantes e estimular a concorrência entre eles no sentido de oferecer lances em valores menores para tentar garantir a vitória no pleito.

Ademais, o objeto é composto de contratação única, em quantidade unitária por imóvel, não cabendo qualquer tipo de dependência linear que habilite para o chamado "jogo de planilhas". Ainda, durante a preparação, em consulta ao mercado foi obtida a informação de haver vantagens na unificação do objeto para aumentar o interesse da participação das seguradoras e para a composição de preços, uma vez que os riscos de haver sinistros em todos os locais simultaneamente são minimizados, podendo contratar por valor mais baixo.

#### **5. Sustentabilidade**

Não aplicável para este tipo de contratação, uma vez que por sua natureza trata-se de contratação formalmente documental, com objetivos de transferência de riscos para a companhia seguradora.

#### **6. Nível Mínimo de Serviço**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

Não aplicável para este tipo de contratação, uma vez que por sua natureza trata-se de contratação formalmente documental, com objetivos de transferência de riscos para a companhia seguradora.

### **7. Obrigações da contratada**

A Contratada se obriga a:

1. satisfazer, rigorosamente, objeto deste contrato, em conformidade com todas as condições e os prazos estabelecidos;
2. pagar em 30 (trinta) dias ao Contratante a indenização, em caso de sinistro, após o recebimento pela Contratada da documentação necessária a sua liberação. Se a indenização compreender pagamento em dinheiro ou prestação de renda ou pensão, a Contratada, dentro do limite de garantia da apólice, pagará preferencialmente a primeira;
3. providenciar, mediante solicitação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a comprovação quanto à autenticidade da apólice junto à Superintendência de Seguro Privado – SUSEP;
4. manter, durante toda a execução da apólice, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação.

### **8. Obrigações do contratante**

A Contratante se obriga a:

1. Nomear 01 (um) gestor e 01 (um) fiscal, bem como seus substitutos, para executar o acompanhamento e a fiscalização do seguro firmado;
2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à Contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
4. Efetuar o pagamento na forma ajustada;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

5. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada aos locais onde serão prestados os serviços, observadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
6. Manter o prédio segurado em condições de preservação e manutenção adequadas, assegurando de forma permanente um bom estado de conservação;
7. Manter os equipamentos e sistemas destinados à prevenção e combate a incêndios em condições adequadas de manutenção, funcionamento, englobando hidrantes, extintores e sistemas de alarme de incêndio;
8. Cumprir as demais obrigações constantes deste Projeto Básico, do instrumento convocatório e outras disposições previstas na tramitação do processo de contratação de seguro.

#### **9. Forma da contratação**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico;

**Tipo:** Menor Preço.

O objeto caracterizado neste projeto básico teve o padrão de qualidade e de desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da lei nº. 10.520/02, combinado, no que couber, em relação aos procedimentos licitatórios adotados no âmbito deste Regional, do Decreto Federal nº. 10.024/19, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço.

#### **10. Critérios de seleção do fornecedor**

O critério de seleção do fornecedor é o padrão: **Menor Preço**.

Quanto aos critérios de habilitação, são os seguintes:

- 1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal, a



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração.

1.1- Havendo eventuais sanções, fica o licitante declarado inabilitado e o documento da consulta juntado ao processo licitatório.

1.2- Não havendo nenhuma sanção administrativa, serão emitidos documentos comprobatórios, juntados ao processo licitatório.

2- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3- Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições a seguir descritas:

**3.1- Habilitação jurídica:**

3.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**3.2- Regularidade fiscal e trabalhista:**

3.2.1- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.

3.2.2- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional.

3.2.3- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

3.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

3.2.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

**3.3- Qualificação Técnica:**

3.3.1- Certidão de Regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, referente à companhia emissora da apólice.

3.3.2- Certidão de Administradores, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, referente à companhia emissora da apólice.

3.4- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação.

**11. Gestão e Fiscalização**

A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Portaria PRESI nº 163/2020, será acompanhada pela Diretora do Serviço de Projetos e Obras, servidora Kristina Natalia Cancelier, matrícula 3077 (gestor do contrato), e fiscalizada pelo servidor Antonio Marcos Quadros, matrícula 2390, ou pelos servidores por eles indicados (neste caso, a indicação deverá seguir o previsto na Portaria PRESI nº 163/2020):

1 – Caberá ao Gestor do Contrato, as atribuições de:

a) realizar o recebimento definitivo do objeto, conforme Termo de Recebimento Definitivo;

b) acompanhar a execução das atividades da Contratada, em caso de sinistros, para que seja providenciada sua solução e/ou liquidação.

2 – Caberá ao Fiscal do Contrato, as atribuições de:

a) realizar o recebimento provisório do objeto, conforme Termo de Recebimento Provisório;

b) em caso de sinistro, acionar a Contratada e fiscalizar a execução do contrato;

c) prestar suporte ao gestor do contrato.

3 – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

4 – A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual, tampouco



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integralidade e à correção dos fornecimentos a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

5 - O protocolo de comunicação entre o contratante e a contratada será através de e-mails, ofícios, contatos telefônicos, contatos presenciais e reuniões, quando necessário, para possíveis ajustes e melhoramentos na execução contratual.

## **12. Recebimento do objeto**

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Lei nº. 8.666/93 o objeto da presente contratação será considerado entregue após a verificação dos itens constantes no Termo de Recebimento Provisório pelo Fiscal do Contrato e do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato.

A Contratada deverá fornecer as apólices correspondentes ao objeto contratual no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da notificação da empresa acerca da assinatura do contrato.

Enviar para:

- Rua Esteves Júnior, 395 – Centro – Florianópolis/SC – SECART – Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais Superiores;
- As Apólices devem estar endereçadas à Direção do SPO – Serviço de Projetos e Obras;
- O documento de cobrança deve acompanhar as Apólices.
- A critério do Gestor e/ou Fiscal do Contrato, pode ser admitido o fornecimento das apólices e documento de cobrança pela via eletrônica ou e-mail.

Fiscal do Contrato:

Nome: Antonio Marcos Quadros

Matrícula: 2390

Lotação: Serviço de Projetos e Obras - SPO

Cargo: Auxiliar Judiciário – Assistente Chefe de Setor – FC-04

Ramal: (48) 3216-4272





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br

Gestor do Contrato:

Nome: Kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Serviço de Projetos - SPO

Cargo: Analista Judiciário - Diretora do Serviço de Projetos e Obras

Ramal: (48) 3216-4155

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

### **13. Condições de pagamento**

Por meio de documento de cobrança, ou boleto, acompanhando a respectiva apólice, constando prazo para vencimento com prazo superior a 10 (dez) dias.

### **14. Penalidades**

As penalidades a serem consideradas são as seguintes:

1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o adjudicatário, a juízo da Administração à multa de mora de 0,3% por dia de atraso sobre o valor de cada item não entregue no prazo, que será deduzido do pagamento que o TRT-12ª Região fará ao mesmo, facultada ainda ao Tribunal aplicação das demais sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei de Licitações.

2. Nos termos dos artigos 87 e 88 da referida lei, pela inexecução total ou parcial das obrigações o Tribunal poderá aplicar ao adjudicatário as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa compensatória:
- Por inexecução parcial: arbitrada em 10% (dez por cento) do valor do item em atraso, aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos incisos I a XI e XVIII art. 78 da Lei nº. 8.666/93 das quais resulte execução parcial do contrato com prejuízo para a Administração;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

- 
- Por inexecução total: arbitrada em 10% (dez por cento) do valor total do seguro, aplicada na ocorrência das hipóteses enumeradas nos incisos I a XI e XVIII art. 78 da Lei nº. 8.666/93 das quais resulte inexecução da apólice com prejuízo para a Administração.
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
  4. Impedimento de contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital e demais cominações legais, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do seguro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
  5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 13.3, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.
  6. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota fiscal, a ser aplicada a cada ocorrência de violação da obrigação da manutenção da regularidade fiscal trabalhista durante toda a vigência da contratação, cujo valor poderá ser retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais previstas em lei.

## **15. Informações complementares**

Contato para informações complementares:

Servidor: Gustavo Nunes e Castro

Matrícula: 3088

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe do SMEC - Setor de Métodos e Controle

E-mail / Hangouts: [gustavo.castro@trt12.jus.br](mailto:gustavo.castro@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1702



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

**16. Estimativa de custos**

Valor estimado para a contratação em R\$ 38.145,42 (trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**17. Recursos orçamentários**

A presente demanda encontra-se prevista no PAAC 2020/SEMAP-Continuados, sob itens nº 08209 e nº 08225.

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Natureza da despesa: 3.3.90.39. (serviços - GND3)

**18. Responsável(is) pela elaboração do projeto básico**

**Integrantes demandantes:**

Nome: Gustavo Nunes e Castro

Matrícula: 3088

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário - Assistente-Chefe de Setor - FC-04

Ramal:(48) 3321-1702

E-mail / Hangouts: gustavo.castro@trt12.jus.br

Nome: Nicole Mayara Souza Coelho

Matrícula: 4147

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário - Assistente II - FC-02

Ramal:(48) 3321-1705

E-mail / Hangouts: nicole.coelho@trt12.jus.br



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

**Integrantes técnicos:**

Nome: Antônio Marcos Quadros

Matrícula: 2390

Lotação: Serviço de Projetos e Obras

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ramal: 4272

E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br

Nome: João Carlos Godoy Ilha

Matrícula: 2597

Lotação: Serviço de Projetos e Obras

Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia

Ramal: 4197

E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

**Integrantes administrativos:**

Nome: Sheila Belli

Matrícula: 2799

Lotação: Serviço de Licitações e Compras

Cargo: Analista Judiciário

Ramal: 4161

E-mail: sheila.belli@trt12.jus.br

Nome: Erasmo Duque Valle

Matrícula: 4307

Lotação: Serviço de Licitações e Compras

Cargo: Técnico Judiciário

Ramal: 4161



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

---

E-mail: [erasmo.valle@trt12.jus.br](mailto:erasmo.valle@trt12.jus.br)

**Florianópolis, 29 de setembro de 2020.**